

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 02/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/02/2025

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/02/2025

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.500
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500
25464	ATROPINA, SULFATO - COLIRIO 1% 5ML-FR	FRASCO	15
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	150
37369	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - FRASCO	FRASCO	15
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	20
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	500
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	200
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	10
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	500
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	15
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	400
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	80
32451	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO	2
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	80
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	10
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
6375	FENAZOPIRIDINA, CLORIDRATO 100MG-DRAGEA	COMPRIMIDO	30
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	10
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1.600
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	800
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	30
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	50
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	100
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	250
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	500
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.800
937	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	10
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	100
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	30

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	30
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	500
25231	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
106300	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.000
76856	TALCO NEUTRO ESTERIL 10G	UNIDADE	5
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	100
109488	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24983	ACIDO VALPROICO 500MG CAPS	CAPSULA	30
45897	ALFENTANILA, CLORIDRATO 2.72MG/5ML-AMPOLA	AMPOLA	15
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	100
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	300
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	400
51423	DEXTROCETAMINA,CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	200
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	60
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	100
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	100
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	25
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	400
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	400
25364	FENOBARBITAL GOTAS 0.8G/20ML-FR	FRASCO	2
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	500
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	2.000
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	40
25280	FLUOXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	40
25292	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	2
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	100
115126	METADONA 10 MG/ML 1 ML-AMPOLA	AMPOLA	45
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	200
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	150
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	400
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.200
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	200
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.400
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	700
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	300
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	1.000
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	800
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	70
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	200
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.500

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	15.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	80
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
711	AMINOFILINA 240MG - INJETAVEL	AMPOLA	50
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
748	AMPICILINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	350
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	50
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.500
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	1.000
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.000
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO. S/ VASO 0,5% 20ML-FA=EMB. ESTERIL	FRASCO AMPOLA	25
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP EMB. ESTERIL	AMPOLA	40
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	100
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	40
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	500
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	700
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	500
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	100
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.500
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	2.300
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	20.000
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	15
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	100
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	50

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	400
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	40
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	5.000
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	200
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.500
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	150
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	1.300
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA=EMB.ESTERIL	FRASCO AMPOLA	40
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	12
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	200
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA=EMBALAGEM ESTERIL	FRASCO AMPOLA	500
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA=EMBALAGEM ESTERIL	FRASCO AMPOLA	150
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	20
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	800
49882	MILRINONA, LACTATO 1MG/ML - 10ML	AMPOLA	10
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	600
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	600
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4.000
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	120
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	50
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	400
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	60
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	14.000
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	200
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	70
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.000
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1290	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 10ML-AMP	AMPOLA	15
1041	ZYVOX (LINEZOLIDA) 600MG/300ML -BOLSA	FRASCO	20

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	400
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1300
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2500
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	2500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	400
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	20000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	100
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	800
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	150
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	5
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	240
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	2500
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	500
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	250
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	2000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1000
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	200
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	200
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	30
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	2
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	20
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	25
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	300
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	200
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	15
103162	CAMARA REFRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	30
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	5000
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	200
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	10
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	200
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	500
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	6000
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	3400
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	400
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	1000
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	4500
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	100
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	250
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	6000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	35000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	6000
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	60
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	20
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	40
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	10
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	4000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1000
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	15
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	10
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	50
25430	EQUIPO IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS REF: 570104	UNIDADE	20
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	12000
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	1000
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	100
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	200
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	1200
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	400
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	200
89069	FILME TRANSP. TEGADERM 7,0X7,0 3M REF1633	UNIDADE	300
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	45000
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	50
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	1000
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	700
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	300
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	10000
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	1500
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	100
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	60
62006	KIT TRANSDUTOR DE PRESSAO - TP00971	UNIDADE	150
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1000
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	750
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	500
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	100000
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	1800
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	3000
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	7000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	1000
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	3
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	15
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	10
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	150
78114	PERFUSOR SET 150CM FS REF: 834231	UNIDADE	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	600
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1000
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	500
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	500
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	300
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	20
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	3000
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	42000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	2000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	3500
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	10000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	120
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1000
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	2000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	300
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	200
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	30
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	20
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	150
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	130
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	100
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	30
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	100
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	100
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	50
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	60
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	10
3362	SONDA RETAL N.18	UNIDADE	10
25056	SONDA RETAL N.26	UNIDADE	5
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	15
28509	SONDA ROBERTSHAW PVC 37F ESQUERDA	UNIDADE	2
3314	SONDA URETRAL NELATON 12 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	30
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
25052	SONDA URETRAL NELATON 18 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	20
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	10
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	30
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	30
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	40
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	10
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	90
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	10
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	3000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	4.000
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	40
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	50
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	25
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	130
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	1.000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	100
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	80
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	250
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	5
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	10
108055	WINDUZA (AZACITIDINA) 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	35

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	100
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	800
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	400
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	1.200
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	200